



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 521/2026

Inscrição Municipal/CMF: 793818

Nome: VALDENIR SILVA DA CRUZ

Endereço: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, RUA

Bairro: REAL, VILA

Cidade: MAUÁ

Processo Administrativo: 1728/2026

Processo de Lançamento: 19019/2026

N° 402

CEP: 09334-040

No dia 17 DE SETEMBRO DE 2026, eu, EDNALDO RAPOSEIRO, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. _____ CONFORME RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO, DE 28/04/2026, EM FOLHAS 15 E 16, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1728/2026, ONDE FOI CONSTATADO MAUS TRATOS A UMA CADELA, A TRÊS AVES DE ESPÉCIE EXÓTICA E A TRÊS AVES DE ESPÉCIE DA FAUNA SILVESTRE. LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, N° 402, VILA REAL. SANÇÃO: $[300 \text{ FMP} + (300 \text{ FMP} \times 3) + (1200 \text{ FMP} \times 3)] = 4800 \text{ FMP}$. Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 4.800,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

EDNALDO RAPOSEIRO
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
35603

Recebimento (data e assinatura)